

PgPNBSB

Pós Graduação em Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos

ERRATA DO ANEXO XI EDITAL Nº 01 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

No ANEXO XI, onde se trata da pontuação dos itens que serão avaliados:

ONDE SE LÊ:

“ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA DEFESA DE MEMORIAL ACADÊMICO

a) Apresentação oral

- Clareza, coerência e coesão na linguagem: 01 (um) pontos;
- Capacidade de síntese (com apresentação oral com no mínimo 10 e no máximo 20 minutos): 0,5 (um) ponto;
- Recursos didáticos/material apresentado: 0,5 (um) ponto;
- Exposição das razões de escolha do Programa, da área de concentração, da linha de pesquisa e da temática de investigação: 1,5 (três) pontos;
- Capacidade de argumentação durante a arguição: 1,5 (três) pontos;

b) Parte Escrita (50% da pontuação)

- Análise das experiências profissionais e acadêmicas: 03 (três) pontos;
- Exposição das razões de escolha do Programa, da área de concentração, da linha de pesquisa e da temática de investigação: 04 (quatro) pontos;
- Reflexão sobre os interesses acadêmicos e perspectivas: 03 (três) pontos.

Os avaliadores poderão utilizar até 10 (dez) minutos para arguir o candidato na forma de diálogo.”

LEIA-SE:

“ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA DEFESA DE MEMORIAL ACADÊMICO

a) Parte Escrita

- Análise das experiências profissionais e acadêmicas: 1,5 (um vírgula cinco) pontos;
- Exposição das razões de escolha do Programa, da área de concentração, da linha de pesquisa e da temática de investigação: 02 (dois) pontos;
- Reflexão sobre os interesses acadêmicos e perspectivas: 1,5 (um vírgula cinco) pontos.

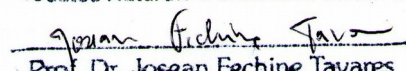
b) Apresentação oral

- Clareza, coerência e coesão na linguagem: 01 (um) ponto;
- Capacidade de síntese (com apresentação oral com no mínimo 10 e no máximo 20 minutos): 0,5 (zero vírgula cinco) pontos;
- Recursos didáticos/material apresentado: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos;
- Exposição das razões de escolha do Programa, da área de concentração, da linha de pesquisa e da temática de investigação: 1,5 (um vírgula cinco) pontos;
- Capacidade de argumentação durante a arguição: 1,5 (um vírgula cinco) pontos;

Os avaliadores poderão utilizar até 10 (dez) minutos para arguir o(a) candidato(a) na forma de diálogo.”

João Pessoa, 22 de novembro de 2017.

Programa de Pós-Graduação em
Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos


Prof. Dr. Josean Fechine Tavares
Coordenador

Josean Fechine Tavares
Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos

